



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Table with 4 columns: Número do Empenho (002460.2020), Recurso (00940), Tipo do Empenho (Global), Categoria de Empenho (Comum)

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 01 Fundo Municipal de Assitência Social
Dotação 08.244.0011.2.031.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Desdobramento 4490525100 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS
Fonte de Recursos 00940 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROG

Credor 03856 JULIANA MARCELINO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Endereço RUA GURUCAIA 473 PARQUE DO BOSQUE
CNPJ / CPF 27.445.086/0001-12 Fone Cidade PÉROLA

Table with 6 columns: Licitação (Dispensa por Lim), Número (20), Solicitação, Contrato (36), Emissão (06.05.20), Vencimento (05.06.20)

Table with 4 columns: Valor Orçado (5.200,00), Saldo Anterior (3.000,00), Valor do Empenho (2.989,95), Saldo Atual (10,05)

Main table with 4 columns: Item (01), Quant. (1), Especificação (REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL...), Valor Unitário (2.989,95), Valor Total (2.989,95)

LIQUIDADO

Table with 2 columns: Banco Credor (748 726 00081574-6), VALOR LIQUIDO (2.989,95)

Form with signature lines and stamps for 'Maycon Junior Santos' and 'Juliana L. Oliveira'. Includes checkboxes for 'Serviços Foram Prestados', 'Materiais Foram Entregues', and 'Obra Executada'.

RECIBO section with declaration text: 'Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos...) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.' Includes fields for Date and Creditor.



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Dispensa por Limite nº 20/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais de uso permanente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.370,55 (doze mil trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 29 de abril de 2020.

RODRIGO CALIANI

OAB-PR. 34.414